



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 257/2017 de 17 de agosto de 2017

ANO II

SEXTA, 27 DE MAIO DE 2022

EDIÇÃO 084/2022

## SUMÁRIO

► Gabinete do Prefeito .....	2
REURB/EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2022 .....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificação Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

A Prefeitura Municipal de Luzinópolis-TO garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <https://www.luzinopolis.to.gov.br/consultadiario/0842022>



## REURB/EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 02/2022

### **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL – REURB-S NÚCLEO INFORMAL – SETOR PLANALTO**

A **Prefeitura Municipal de Luzinópolis**, neste ato representada por seu Prefeito, o **Sr. João Miguel C. L. Rei de Margarido**, gestão 2021/2024, no uso de suas atribuições legais, vem através deste **NOTIFICAR**, com base a Lei Federal nº 13.465, de 17 de julho de 2017, e seu Decreto Regulamentador nº 9.310, de 15 de março, todos os **TITULARES DE DOMÍNIO, CONFINANTES, CONFRONTANTES E TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, que o núcleo urbano informal consolidado conhecido como SETOR PLANALTO, constituído na matrícula nº 3742, encontra-se em processo de Regularização Fundiária, na modalidade social, cuja a regularização vem sendo tratada no Processo Administrativo nº 001/2022, para que, querendo, apresentem **MANIFESTAÇÃO**, expressa por escrito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir desta publicação.

O núcleo urbano informal consolidado abarca as matrículas nsº 3742, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é o seguinte:

**Descrição do perímetro:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice BYYM0823, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-45°W, de coordenadas N 9315131,81 e E 183840,204 deste segue, com azimute de 161°33'26" por uma distância de 187,98m até o vértice BYYM0822, de coordenadas N 9314997,309 e E 184452,016; deste segue, com azimute de 171°10'54" por uma distância de 170,86m até o vértice P1, de coordenadas N 9.314.877,00m e E 183.808,50m; deste segue, com azimute de 290°10'14" por uma distância de 78,30m até o vértice P2, de coordenadas N 9.314.904,00m e E 183.735,00m; deste segue, com azimute de 198°49'55" por uma distância de 341,91m até o vértice P3, de coordenadas N 9.314.580,39m e E 183.624,63m; deste segue, com azimute de 286°53'38" por uma distância de 310,67m até o vértice BYYM0810, de coordenadas N 9314756,637 e E 183385,257; deste segue confrontando com a propriedade de RODOVIA FEDERAL BR 230, com azimute de 19°17'32" por uma distância de 371,53m até o vértice BYYM0846, de coordenadas N 9315107,311 m e E

RRua Antonio Dias, Setor Centro– Luzinópolis -TO - CEP: 77.903-000

Telefone: (63) 9 9954-2503 – (63) 9 9967-4296 / e-mail: reurbuz07@gmail.com

CNPJ: 14.591.510/0001-95



183508,007; deste segue, com azimute de  $12^{\circ}05'34''$  por uma distância de 37,90m até o vértice BYYM0845, de coordenadas N 9315144,365 e E 183515,946; deste segue, com azimute de  $11^{\circ}22'27''$  por uma distância de 126,21m até o vértice BYYM0825, de coordenadas N 9315268,104 e E 183540,841; deste segue, com azimute de  $107^{\circ}52'29''$  por uma distância de 119,05m até o vértice BYYM0824, de coordenadas N 9315231,563 e E 183654,137; deste segue, com azimute  $58^{\circ}10'13''$  por uma distância de 149,00m até o vértice BYYM0823, ponto inicial da descrição deste perímetro de 1.893,41 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central no 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, 19/04/2022

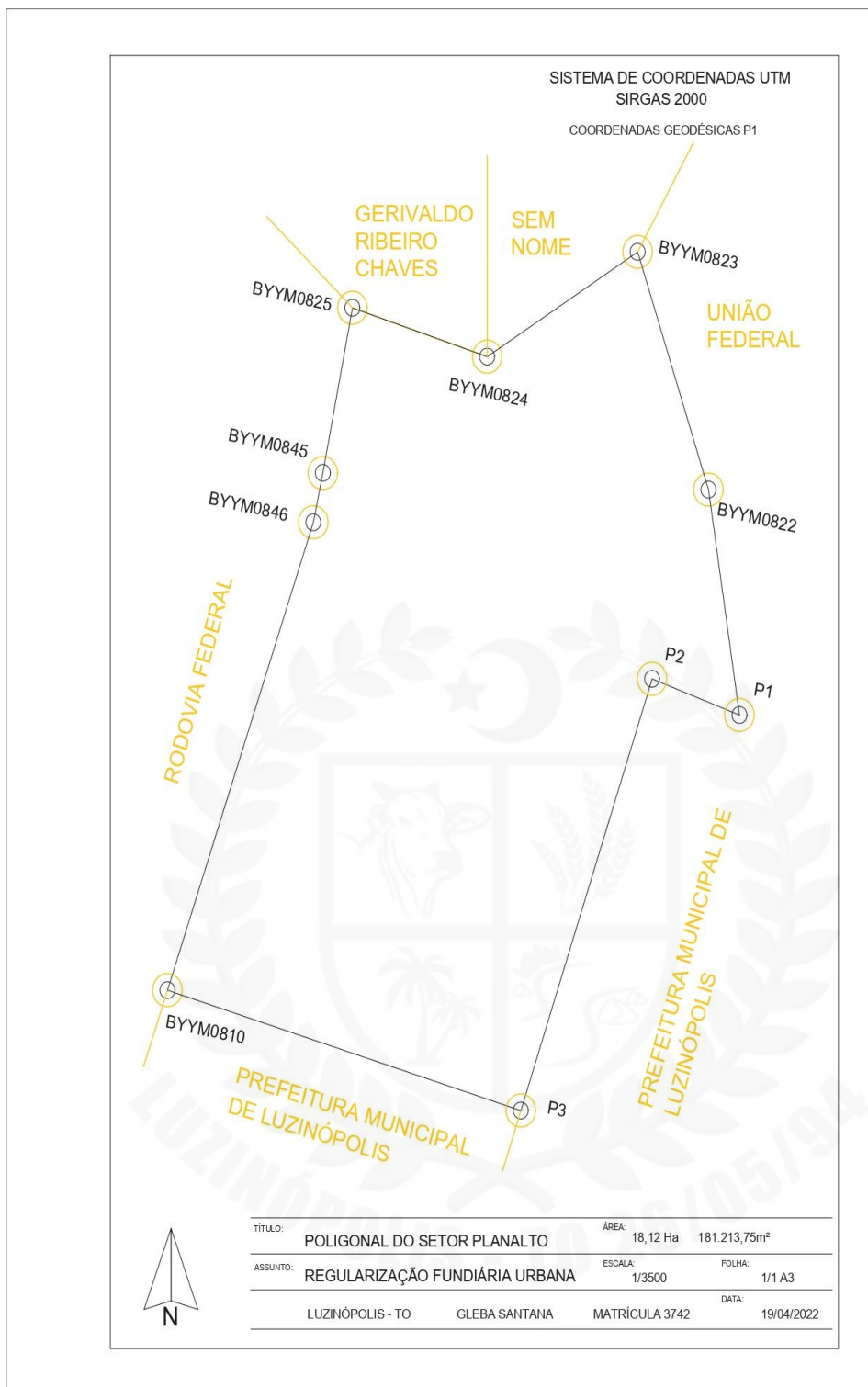
Os documentos referentes ao levantamento planialtimétrico cadastral estão para consulta na sede da Prefeitura Municipal de Luzinópolis.

Segue em anexo memorial da demarcação urbanística e seu desenho simplificado, para que citados os proprietários dos imóveis confrontantes da área demarcada, bem como, os titulares da referida área, se manifestem no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, tudo conforme disposto no artigo 20, parágrafos 1º e 2º da Lei nº 13.465/2017.

RRua Antonio Dias, Setor Centro– Luzinópolis -TO - CEP: 77.903-000

Telefone: (63) 9 9954-2503 – (63) 9 9967-4296 / e-mail: reurb luz07@gmail.com

CNPJ: 14.591.510/0001-95



RRua Antonio Dias, Setor Centro– Luzinópolis -TO - CEP: 77.903-000

Telefone: (63) 9 9954-2503 – (63) 9 9967-4296 / e-mail: reurb luz07@gmail.com

CNPJ: 14.591.510/0001-95



As eventuais impugnações cabíveis, contrárias ao objeto deste ato, deverão ser apresentadas no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da última publicação do presente edital, no setor de protocolo da prefeitura, com as devidas justificativas plausíveis que serão analisadas pelos setores responsáveis, priorizando o procedimento extrajudicial para solução dos conflitos, conforme art. 31, § 3º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §7º, do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceite os elementos e o teor deste edital.

Ademais, informo que os servidores municipais estão se dirigindo lote a lote na tentativa de notificação pessoal dos titulares de domínio dos imóveis onde está situado o núcleo informal, os proprietários de matrículas regularizadas, os confinantes e terceiros eventualmente interessados, conforme exigência do art. 31, §1º da Lei nº 13.465/2017.

Ressalto que este trâmite visa dar celeridade ao procedimento da regularização fundiária do município, haja vista que em caso de impossibilidade de colher as anuências expressas quanto à regularização fundiária, o presente edital a substituirá, consoante os termos do artigo 31, § 5º da Lei nº 13.465/2017.

O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação e encontra-se na íntegra no site da Prefeitura Municipal de Luzinópolis <https://www.Luzinópolis.to.gov.br>

Atenciosamente,

**João Miguel C. L. Rei de Margarido**

Prefeito Municipal

RRua Antonio Dias, Setor Centro– Luzinópolis -TO - CEP: 77.903-000

Telefone: (63) 9 9954-2503 – (63) 9 9967-4296 / e-mail: reurb luz07@gmail.com

CNPJ: 14.591.510/0001-95



Edição Cod.0842022-SignatureType: RSA-SHA256-SignatureSerial: 8409086374769413372-AC ONLINE RFB v5-ICP-Brasil